



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**AVENIDA VITÓRIA, 167**  
**CEP: 84620-000**  
**CNPJ: 76.339.688/0001-09**

**Lei nº 1225/2010**

**DATA: 28 de janeiro de 2010**

**Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uso de uma área de terras e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso, uma área de terras com 900,00m/2 (novecentos metros quadrados) a qual contém uma casa de alvenaria em blocos pré moldados com 56,00 m/2(cinquenta e seis metros quadrados), situados junto ao Lote Rural sob nº 189 (cento e oitenta e nove) da Linha Iguazu, neste Município, matrícula nº 12.947 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitoria, conforme croqui anexo a lei.**

**Artigo 2º- A cessão de que trata o artigo 1º destina-se a atende a empresa IRMÃOS KOTLESWSKI LTDA, sediada a Linha Iguazu Sul, s/nº, Cruz Machado-Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.642.119/0001-68, tendo como finalidade exclusiva a instalação de uma serraria.**

**Parágrafo primeiro: A referida área e casa serão cedidas pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo ser renovado por igual período desde que atendido o objetivo propostos pela empresa, assim como, respeitados os critérios e condições postas junto ao Termo de Cessão de Uso.**

**Artigo 3º - Caso haja dissolução e/ou cessação das atividades por período superior a 120(cento e vinte) dias, os bens construídos ou aprimorados na referida área ficarão de posse do Município, excetuando-se situações de força maior, tais como intempéries, acidentes de grande porte, interdição judiciais e similares.**

**Artigo 4º - Demais condições serão estabelecidas no Termo de Cessão a ser firmado entre as partes.**

**Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de janeiro de 2010.

  
**EUCLIDES PASA**  
**Prefeito Municipal**